

CADERNO DE ENCARGOS

N.º Do Processo: 55/CP/B/2020

Cláusula 1.^a

Objeto

1 – O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal “aquisição de grua e caixa/báscula para viatura pesada”.

Cláusula 2.^a

Contrato

- 1 — O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
- 2 — O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
- 3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
- 4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Prazo

O contrato mantém-se em vigor até à entrega de todo o material em conformidade com os respetivos termos e condições do caderno de encargos sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Estima-se um prazo de 60 dias para entrega do bens objeto do presente procedimento, com início da data seguinte ao assinatura do contrato.

Cláusula 4.^a

Preço Base

O preço base a observar para o contrato objeto do presente procedimento é de 33 000 €.

Cláusula 5.^a

Preço contratual

1 — Pela aquisição do objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Ílhavo deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.

Cláusula 6.^a

Caução

Não é exigida caução

Cláusula 7.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da respetiva posição contratual depende, em qualquer causa, da autorização escrita do Município de Ílhavo.

Cláusula 8.^a

Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

Anexo I
Cláusulas Técnicas

CADERNO DE ENCARGOS

Cláusulas Técnicas

Pretende-se equipar uma viatura pesada tipo DAF LF260FA de 16T com uma grua e uma caixa de carga com báscula trilateral.

Os equipamentos a fornecer e a montar pelo adjudicatário deverão possuir e cumprir as características e requisitos definidos para cada item e listados abaixo, não podendo ser admitida qualquer outra característica ou opção em sua substituição.

Item n.º 1 – Grua

Fornecimento e montagem de grua tipo modelo PK 8501 SLD3-B, Palfinger, ou equivalente, devidamente equipada com estabilizadores hidráulicos, alcance máximo de 9,60m e capacidade de carga de 720kg (a 9,60m), 3 extensões hidráulicas, comandos em ambos os lados da viatura, incluindo todas as ligações elétricas, hidráulicas e mecânicas à viatura

Item n.º 2 – Caixa de carga com báscula trilateral

Fornecimento e montagem de conjunto basculante trilateral, com dimensões interiores 4400x2300x55mm, em estrutura metálica reforçada por tubo retangular estrutural (travessas e reforços longitudinais), fundo em chapa de aço tipo ST25 de 5mm de espessura, taipais laterais e traseiro com dupla abertura, aplicação de sistema hidráulico com bomba de 60cc com comando na cabina, cilindro hidráulico central telescópico de 14/16TON, com pintura a esmalte de 2 componentes sobre 2 demãos de primário epóxi de zinco, incluindo proteções e iluminação laterais, guarda-lamas traseiros em PVC e chapas refletoras na traseira, e todas as ligações eletricas, hidráulicas e mecânicas necessárias à circulação do veículo em via pública.